ISSN: 2358-8829

A IMPORTÂNCIA DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E DOS PROFESSORES DO AEE PARA A CONTRIBUIÇÃO NA APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Maria da Conceição Cavalcanti da Silva [1]
Jaciene Kele Belarmino da Silva [2]

INTRODUÇÃO

A educação especial, desde a aprovação da Declaração de Salamanca em 1994, vem trilhando um caminho que possibilitou a partir de então uma reflexão maior sobre o que se entende por inclusão. Acreditamos que o discurso quando fortalecido se transforma em ação, mesmo que em longo prazo. Dessa maneira, quando os profissionais da educação pensam em inclusão necessitam compreender o que seria uma escola, de fato, para todos. Assim, a ideia de inclusão escolar pode ser entendida como o respeito por todos, ou seja, inclusive por aqueles que não fazem parte de um padrão social que nos é direta ou indiretamente imposto, e dentro desse grupo, encontramos os que fazem parte dos que legalmente estão inseridos na educação especial.

Mesmo amparados por documentos legais que garantem direitos aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, ainda assim, essa parcela da sociedade muitas vezes, dentro da escola, é integrada ao ambiente escolar, mas não incluídos. Isto pois, muitos fazem parte da realidade escolar, mas não recebem a assistência necessária para um desenvolvimento que promova sua autonomia e independência, isso, ora por causa de barreiras arquitetônicas, ora por conta de barreiras atitudinais. Dessa forma, defender a inclusão escolar é um dever de cada profissional da educação, uma vez que no contexto educacional, as ações pedagógicas da escola necessitam de intervenções que promovam a diversidade.

Portanto, essa pesquisa tem como objetivo refletir um pouco sobre a contribuição da aprendizagem de estudantes da educação especial a partir da SRM e do PAEE . As atribuições do PAEE e as ferramentas da SRM contribuem para inclusão quando está

[1] Mestra em Educação pela Universidade de Pernambuco, prof.cc@gmail.com;
[2] Graduada em Letras/Inglês pela Universidade Estácio de Sá, jaciene.kele1991@gmail.com

alinhada a aprendizagem escolar de forma geral. Dessa maneira, a parceria entre equipe pedagógica e em especial os professores das salas comuns é inegociável para o desenvolvimento dos estudantes que fazem parte da educação especial em uma escola regular.

METODOLOGIA

A metodologia adotada no artigo está pautada na concepção de que a pesquisa "[...] possibilita uma aproximação e um entendimento da realidade a investigar" (Gil, 2008, p. 31). Dessa forma, quanto à abordagem, essa pesquisa é denominada qualitativa, pois visa discutir "[...] aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicações da dinâmica das relações sociais" (Gil, 2008, p. 32).

Entendendo o estudo como uma "possibilidade concreta de tratarmos de uma realidade da qual nós próprios, enquanto seres humanos, somos agentes" (Minayo, 2016, p. 11), assim, partimos para a percepção de uma pesquisa social, tendo em vista que "... o objeto das Ciências Sociais é essencialmente qualitativo" (Minayo, 2016, p. 14).

Portanto, o artigo científico foi produzido com base em uma pesquisa bibliográfica. Logo, a partir de artigos e livros se construiu um diálogo entre autores para refletir a relevância da SRM e do PAEE para a contribuição na aprendizagem de estudantes da educação especial.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Aspectos gerais da inclusão social

Embora este artigo tenha como foco a importância do processo inclusivo de pessoas com deficiência dentro do ambiente escolar, é considerável ampliar o entendimento desse tema, uma vez que a inclusão também se encontra fora dos muros da escola. Dessa forma, iniciaremos tratando de uma maneira geral questões relativas à inclusão, tendo em vista que por mais que hoje através das mídias haja visibilidade maior de pessoas que não correspondem a determinados "padrões sociais", ainda assim é necessária a ampliação de um debate e conhecimento social sobre inclusão e também a garantia de direitos de grupos sociais que historicamente foram excluídos de espaços e serviços sociais básicos.

ISSN: 2358-8829

A ideia de inclusão não deve estar associada apenas às pessoas com deficiência, estas fazem parte de um grupo que necessitou lutar por espaços sociais que antes não tinham acesso ou visibilidade, no entanto existem também outros grupos sociais que estão trilhando o mesmo caminho. Dessa maneira, é fundamental compreender a inclusão como uma ação que proporciona um estado de bem-estar ao acolher as diferenças que existem em nossa sociedade e garantir os seus devidos direitos. Para Sassaki (1997, p. 41), a inclusão social necessita ser compreendida como "um processo bilateral no qual as pessoas ainda excluídas e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos".

A inclusão precisa ser pauta de debate sempre presente na sociedade, tendo em vista que todos têm direito a uma vida digna. Por conseguinte,

> A sociedade inclusiva é, sim, possível, e, sem dúvida, será uma sociedade melhor não apenas para as pessoas com deficiências, com deficiências significativas, precariamente ou marginalmente incluídas, mas será uma sociedade muito melhor, muito mais digna, para todos nós (Nascimento, 2014, p. 45).

Portanto, a inclusão social promove um olhar igualitário, daí sua relevância, pois, por meio dela é garantida a participação social e o respeito à diversidade. Dessa forma, a inclusão busca reconfigurar uma sociedade que compreenda que aqueles que antes eram excluídos, são sujeitos de direitos e devem socialmente ser acolhidos em suas diferenças, nem que para isso seja necessário se reestruturar "para atender às necessidades de cada cidadão, das maiorias às minorias, dos privilegiados aos marginalizados" (Werneck, 1998, p. 108).

Inclusão escolar e educação especial

No âmbito educacional, uma educação para todos pautada na igualdade de condições para acesso e permanência, no respeito à liberdade e apreço à tolerância como bem defende a LDB (lei 9.394) em seu artigo 3º reforça uma educação amparada na inclusão. Não obstante, ainda há um distanciamento entre o que se apresenta de maneira normativa e a própria realidade, pois mesmo com o "processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola" (Brasil, 2008, p.01).

ISSN: 2358-8829

A inclusão na escola é um desafio não só para o Brasil, mas para o mundo todo, pois "[...] leva em consideração a pluralidade das culturas, a complexidade das redes de interação humanas" (Machado, 2011, p.69), ou seja, embora se apresente como um longo caminho a percorrer, mesmo que a passos lentos, o processo para o acolhimento das diferenças na tentativa de ressignificação do ambiente escolar, está acontecendo. Por isso, é importante entender que

> O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (Brasil, 2008, p.01).

Tal fato é o resultado das lutas históricas e sociais das famílias e das pessoas com deficiência, transtornos e superdotação. O entendimento da educação inclusiva como paradigma fundamentado nos direitos humanos corrobora para que a inclusão escolar continue uma pauta que supere os significativos entraves, muitas vezes estruturais, outras atitudinais. O ambiente escolar, recorte da sociedade, ainda apresenta marcas acentuadas de desigualdades e preconceitos que só atrapalham o processo de construção de uma educação verdadeiramente democrática.

A busca por uma educação igualitária perpassa tanto pela luta por direitos, como também por sua plena aplicabilidade e efetivação coadunando com o reconhecimento da pessoa com deficiência como sendo cidadão de direitos, já que "a educação é um direito humano, fundamental e, portanto, deve ser colocado à disposição de todos os seres humanos" (Fávero, 2011, p. 17). No entanto, muitas vezes a escola apresenta-se como ambiente não inclusivo a partir do momento que esse público necessita reafirmar sempre que seu espaço social tem que ser garantido, logo situações como esta contribui para promover reflexões sobre uma sociedade que se designa inclusiva, no entanto revela-se como segregadora.

Enfim, a educação escolar ainda mostra-se em polos classificatórios dos que têm e dos que não têm deficiência. Essa forma de pensamento reducionista ignora vários outros aspectos quanto à formação holística do ser colocando à deficiência antes da pessoa. Tal comportamento é ratificado ao pensarmos que se por um lado "o sistema escolar alinha-se com a legislação internacional e com posturas mais avançadas em relação aos direitos sociais, mas por outro lado, sua ação é limitada no sentido de viabilizar concretamente as políticas

inclusivas" (Goés & Laplane, 2013, p. 02). Dessa maneira, para se ter uma educação de fato inclusiva "[...] é urgente que seus planos se redefinam para uma educação voltada para a cidadania global, plena, livre de preconceitos e que reconhece e valoriza as diferenças" (Manton, 2003, p. 19-20). Por isso, a inclusão necessita ser pauta de debate e conscientização sempre presente na sociedade, tendo em vista que todos têm direito a uma vida digna.

A sala de recursos multifuncionais

A Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) é um espaço físico dentro da escola regular destinado ao atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A importância desse espaço consiste ao considerá-lo como o lugar que "possibilita a criação e desenvolvimento de práticas inclusivas que favorecem a aprendizagem." (Siluk & Pavão, 2015, p. 13). Dessa forma, a SRM é o ambiente dedicado a atender pedagogicamente, de forma individual ou pequenos grupos, alunos da educação espacial contribuindo para o desenvolvimento do estudante no processo de aprendizagem da sala de aula regular. Para tal feito, é necessário "um atendimento diferenciado em horários diferentes ao que ele estuda, ou seja, no contra turno" (Mendonça, 2022, p. 92).

A contribuição para uma escola verdadeiramente inclusiva acontece com a parceria de toda a comunidade escolar, entretanto o profissional habilitado para a SRM é aquele que, necessariamente, precisa ter uma especialização em educação especial e inclusiva. Dessa maneira, é o Professor do Atendimento Educacional Especializado (PAEE) que irá desenvolver todo trabalho com os discentes da educação especial dentro da Sala de Recursos Multifuncionais. Todavia,

> A construção dessa realidade escolar é colocada sob a responsabilidade de todos os professores que atuam na escola, pois são eles os agentes formadores e gerenciadores do processo educacional, o que enseja conhecimento das funções assumidas pelos professores, e a essas questões se remete ao aspecto de natureza prática da educação e, em especial, ao trabalho desenvolvido nas salas de recursos. (Siluk & Pavão, 2015, p. 17).

Por conseguinte, a SRM é uma conquista histórica na promoção da educação pautada na igualdade de direitos quanto ao atendimento do grupo de pessoas que correspondem à modalidade de educação especial.

ISSN: 2358-8829

Quanto às características da SRM, ela tem distinto papel da sala de aula comum, pois apresenta

> serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, que suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional realizado em classes comuns [...]. Esse serviço realiza-se em escolas, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, podendo estender-se a alunos de escolas próximas, nas quais ainda não exista esse atendimento. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais semelhantes, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum. [...]. (Brasil, 2001, p.50).

Em face do exposto revela-se a função e natureza da SRM que só será considerada como instrumento de inclusão "[...] desde que consiga atender à diversidade, assegurando ao aluno a inclusão em situações de aprendizagem no ensino regular" (Arnal; Mori, 2007, p.3). Fortalecendo desse modo a "[...] igualdade de condições para o acesso e permanência na escola", como bem afirma a LDB (1996).

Portanto, a SRM é um espaço dentro da escola regular, na educação básica, que realiza um atendimento especializado aos estudantes da educação especial. Para isso, tem-se como profissional o PAEE que usa no desenvolvimento dos estudantes, equipamentos e recursos de acessibilidade além de materiais pedagógicos para contribuir no processo de escolarização e de inclusão desses discentes.

A relevância do professor do AEE

Os profissionais que atuam no desenvolvimento dos discentes que compõe a educação especial e atende-os em uma sala especifica, denomina-se Professor do Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Sua importância consiste na promoção da inclusão ao contribuir para o progresso das habilidades específicas de estudantes da educação especial. Esse professor não substitui os professores de classes comuns, pois de acordo com a declaração de Salamanca

> O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresente. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades. É

> preciso, portanto, um conjunto de apoios e de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola (Unesco, 1994, p. 11-12).

Assim, o PAEE atenderá os estudantes no contra turno dando suporte e contribuindo-o educacionalmente. Dessa forma, atuará promovendo a acessibilidade ao construir estratégias para desenvolver no aluno a necessidade específica de cada indivíduo.

O PAEE não é o único responsável a promover um ambiente de aprendizagem e de inclusão, este é um fortalecedor desse contexto. Cabe a cada professor fazer seu trabalho de forma a desenvolver como todos os estudantes as habilidades necessárias do componente curricular, observando as diferenças de cada aluno. Dessa maneira, a equipe pedagógica da escola necessita de constantes diálogos para construir um ambiente que contribua para o desenvolvimento dos estudantes da educação especial. Isso por meio de colaboração dos professores das classes comuns junto ao PAEE instituindo parcerias e criando "[...] uma postura e uma compreensão do fazer pedagógico que envolve uma análise crítica da organização escolar, reflexão e busca de conhecimentos constantes, por meio de discussão com seus pares e junto às fontes de conhecimento já sistematizadas". (Vitaliano; Valente, 2010, p. 44)

Outro ponto importante no que tange ao professor das classes comuns é que "Ainda há profissionais que acreditam que a presença dos alunos com deficiência quebrará a rotina da escola" (Cunha, 2015, p. 71). Esse pensamento não corrobora com os ideais de inclusão que paulatinamente é construído e reforça as barreiras atitudinais embora que "[...] nem sempre são intencionais ou percebidas (Lima e Silva, 2012, p.5), por isso que é fundamental construir

> [...] uma sociedade inclusiva vai além de garantir apenas espaços adequados para todos. Ela fortalece as atitudes de aceitação das diferenças individuais e de valorização da diversidade humana e enfatiza a importância do pertencer, da convivência da cooperação e da contribuição que todas as pessoas podem dar para construírem vidas comunitárias mais justas, mais saudáveis e mais satisfatórias. (Sassaki, 1997, p.169).

Diante disso, é salutar a parceria entre o professor da sala comum e o PAEE para que juntos se fortaleçam e sejam instrumentos de acolhimento e transformação.

Quanto à atribuição do PAEE, este realiza atendimento de forma complementar para estudantes da educação básica com deficiência ou algum transtorno, mas também suplementar quando o aluno tem superdotação / altas habilidades. Tudo necessita ser avaliado considerando as necessidades e habilidades de cada discente da educação especial. Para isso,

de acordo com o documento orientador do programa implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (Brasil, 2010, p.9), o PAEE tem a incumbência do/a

> Elaboração, execução e avaliação do plano de AEE do estudante; Definição do cronograma e das atividades do atendimento do estudante; Organização de estratégias pedagógicas e identificação e produção de recursos acessíveis; Ensino e desenvolvimento das atividades próprias do AEE, tais como: Libras, Braille, orientação e mobilidade, Língua Portuguesa para alunos surdos; informática acessível; Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular; Acompanhamento da funcionalidade e usabilidade dos recursos de tecnologia assistiva na sala de aula comum e demais ambientes escolares; Articulação com os professores das classes comuns, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; Orientação aos professores do ensino regular e às famílias sobre a aplicabilidade e funcionalidade dos recursos utilizados pelo estudante; Interface com as áreas da saúde, assistência, trabalho e outras.

Assim, o PAEE é um agente de mudanças que junto à todos os funcionários da escola contribuem para tornar o espaço escolar mais inclusivo. A parceria principalmente com os professores das salas comuns reforça de forma prática garantia dos estudantes a educação que é um direito inalienável e que de acordo com a constituição brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases é para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As lutas e conquistas por espaços inclusivos faz parte da história de vários grupos com menor representatividade. As pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação também tiveram seu passado de peleja e de sucessos. No âmbito da educação esses sujeitos fazem parte da educação especial que dentro do ensino regular tem um atendimento específico no contra turno, mas que assistem às aulas juntos como os demais estudantes.

A educação, constitucionalmente, é um direito de todos. O acesso e a permanência é uma garantia, assim para atender as demandas da educação especial necessita-se de um espaço com recursos e de profissional para complementar e suplementar as habilidades necessárias para o desenvolvimento do aluno promovendo acessibilidade e construindo estratégias a depender de cada caso.

Para isso, a SRM e o PAEE são peças fundamentais para o desenvolvimento do estudante na contribuição para a sala de aula comum. Os serviços com perfil pedagógico realizado pelo PAEE no contra turno, na SRM, faz-se por meio do plano personalizado ao

estudante atendido, assim como as estratégias pedagógicas e o uso de recursos acessíveis. Dessa forma, revela-se a importância da SRM e do PAEE que em uma escola com esse espaço e profissional apresenta-se como um lugar preocupado com o acolhimento, acessibilidade e inclusão.

Portanto, para fazer uma educação para todos como afirma a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação é relevante o diálogo e parcerias para fortalecer a inclusão e garantir um espaço acolhedor para todos os estudantes. Assegurar que a modalidade da educação especial funcione a contento é uma obrigação da escola, por isso que a SRM é um ambiente que atende possibilitando o desenvolvimento do aluno no que tange a aprendizagem. A SRM unida ao PAEE que promove a acessibilidade por meio de estratégias individualizadas usando as ferramentas da SRM contribui junto com o professor das salas comuns para o desenvolvimento de habilidades importantes na aprendizagem do ensino regular. Por isso a parceria é tão importante para o fazer pedagógico.

Palavras-chave: Sala de recursos multifuncionais, professores do AEE, aprendizagem na educação especial.

REFERÊNCIAS

ARNAL, L. S. P.; MORI, N. N. R. **Educação escolar inclusiva: a prática pedagógica nas salas de recursos.** 2007. Disponível em: http://www.alb.com.br/anais16/sem09pdf/sm09ss02_06.pdf. Acesso em: 15out.2010.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB** (Lei nº 9394/96). 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Resolução 02/2001. Brasília: Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Nota Técnica SEESP/GAB n. 11/2010 de 7 de maio de 2010. **Orientações para a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares**. Brasília, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5294-notatecnica-n112010&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso 04.2020.

CUNHA, M. S. **Ensino da língua portuguesa na perspectiva da inclusão do aluno cego no nível fundamental**. 2015. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós Graduação em Educação. Universidade Federal de Sergipe. 2015.

FÁVERO, E. A. G. **Alunos com deficiência e seu direito à educação: trata-se de uma educação especial?**. In: MANTOAN, M. T. E. O desafio das diferenças nas Escolas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓES, M. C. R. LAPLANE, A. L. F. **Políticas e práticas de Educação Inclusiva**. 4.ed. rev.- CampinasSP: Autores Associados, 2013.

LIMA, Francisco J.; SILVA, Fabiana Tavares dos Santos. **Barreiras atitudinais: obstáculos à pessoa com deficiência na escola**. p. 5-7, 2012. Disponível em: <http://www.deficienteciente.com.br/barreiras-atitudinaisobstaculos-a-pessoa-com-deficiencia-na-escola.html. > acesso em 02.2021.

MACHADO, R. **Educação inclusiva: revisar e refazer a cultura escolar**. In: MONTOAN, M. T. E. O desafio das diferenças nas escolas. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011.

MAZZARO, J. L. **Baixa visão na escola: conhecimentos e opiniões de professores e pais de alunos deficientes visuais, em Brasília**, DF. 2007. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

MENDONÇA, Ana Abadia dos Santos. **As Salas de Recursos Multifuncionais e o Atendimento Educacional Especializado**. 10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT10.004. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://editorarealize.com.br/editora/ebooks/conedu/2022/GT10/TRABALHO_EV174_MD5_ID9451_TB1469_01072022085021.pdf. > acesso em 04.2025.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. São paulo: Editora Moderna, 2003.

NASCIMENTO. L. B. P. **A importância da inclusão escolar desde a educação infantil**. 2014. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pedagogia). Departamento de Educação – Faculdade Formação de Professores. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2014.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro, Editora WVA, 1997.

SILUK. A. C. P.; PAVÃO. S. M. O. **Atendimento Educacional Especializado: práticas pedagógicas na sala de recursos multifuncional**. Santa Maria, Pe.com editora, 2015.

UNESCO. CONF. MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA NECESSIDADES ESPECIAIS (3-7 JUNHO 1994, SALAMANCA, ESPANHA). **Declaração de Salamanca sobre**

ISSN: 2358-8829

Princípios, Política e Prática na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca, Espanha, 1994.

VITALIANO, C. R.; VALENTE, S. M. P. **A formação de professores reflexivos como condição necessária para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais**. In: VITALIANO, C. R. (Org.). Formação de professores para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Londrina: Eduel, 2010. p. 31-48.

WERNECK, C. **Acorda, Monstro! Escritos da Criança**, (5), 107-112, 1988.